

SAY, SISMONDI E O DEBATE CONTINENTAL SOBRE OS MERCADOS

Rogério Arthmar*

RESUMO: O artigo trata do debate travado entre Say e Sismondi sobre a possibilidade de saturação geral dos mercados. Na primeira seção, descreve-se o contexto histórico da Europa continental nas primeiras décadas do século dezanove, destacando-se as particularidades da experiência francesa de industrialização face à liderança britânica nesse campo. A seguir, traça-se breve perfil da formação intelectual de Say a fim de apresentar sua visão sobre o funcionamento dos mercados. Na continuação, examina-se a perspectiva histórica de Sismondi em sua crítica da ortodoxia clássica, bem como sua versão para a tendência do sistema capitalista à superprodução. Nas duas últimas partes, recuperam-se os comentários recíprocos de Say e Sismondi a respeito de suas divergências teóricas sobre os limites da acumulação de capital.

Palavras-chave: Say, Sismondi, acumulação de capital, superprodução, poder de compra

ABSTRACT: This paper deals with the debate between Say and Sismondi on the possibility of a general glut. The first section describes the historical context of the first decades of nineteenth century continental Europe, focusing on the French industrialization experience *vis-à-vis* the British leadership in this field. Next, a brief intellectual profile of the evolution of Say's thought is made in order to present his vision about the proper working of markets. After that, Sismondi's historical approach to his critique of classical orthodoxy is examined, as well as his own version to the capitalistic system inner tendency toward overproduction. The last two sections retrieve the exchange between Say and Sismondi over his theoretical disagreements on the limits to capital accumulation.

Key words: Say, Sismondi, capital accumulation, overproduction, purchasing power

Classificação JEL: B11, B12, B15

Área de submissão ANPEC: 01 – Escolas do Pensamento Econômico, Metodologia e Economia Política

* Professor do Mestrado em Economia da Universidade Federal do Espírito Santo. E-mail: arthmar.vix@terra.com.br.

Introdução

Em carta a Sismondi, no ano de 1820, Say alude às divergências teóricas entre ambos e inclui, a certa altura, a seguinte afirmação: “[...] se o tenho particularmente combatido é porque o considero o mais digno intérprete das opiniões das quais divirjo. Carrego a vaidade dos antigos guerreiros, que não desejavam enfrentar senão seus iguais”¹ (Say, [1820] 1972, p. 13). O elogio de Say ao amigo, mas ferrenho antagonista teórico, afigura-se tão mais interessante quando se tem presente a escassa literatura sobre a relação entre esses dois economistas continentais do século dezenove a propósito de suas posições conflitantes quanto à natureza da operação dos mercados nas sociedades capitalistas. É certo que desde o seu resgate por Keynes, o entendimento da Lei de Say tem sido objeto de sensíveis progressos analíticos, como a distinção formal entre a Identidade *versus* a Igualdade de Say, sugerida por Lange ([1942] 1970) e explorada, entre outros, por Becker e Baumol (1952) e Patinkin (1965). Alternativamente, alguns estudiosos propõem uma releitura da Lei dos Mercados a partir da contraposição entre a estática e a dinâmica econômicas ou, em termos mais atuais, entre as versões sincrônica e diacrônica da Lei contidas nos escritos do próprio Say (Skinner, 1967 e Renaud 2003).

De outra parte, as análises relativas à célebre polêmica sobre a saturação geral dos mercados (*general glut*), ocorrida na primeira metade do século dezenove, padecem da limitação de centrarem-se prioritariamente na perspectiva britânica do episódio. Assim, elas ora privilegiam o intercâmbio Malthus-Say (Lambert, 1952), ora focalizam o embate Malthus-Ricardo (Sowell, 1963 e Cottrell, 1997) ou, então, ocupam-se em revisar os argumentos dos economistas heréticos na Inglaterra (Kates, 1997).² Em que pese o mérito de tais trabalhos, eles deixam à margem a vertente genuinamente continental desse capítulo áureo da teoria clássica protagonizado por Say e Sismondi. A lacuna adquire maior dimensão ao considerar-se que a problemática atinente ao poder de compra e às crises comerciais, como viria ela a se materializar além-Mancha, apresentaria traços peculiares ao contexto intelectual e econômico francês inteiramente estranhos à realidade britânica do período.

No que segue, o presente artigo pretende cobrir a controvérsia entre Say e Sismondi relativa à possibilidade de saturação geral utilizando como referência básica o material tornado público por ambos. Para tanto, parte-se de uma breve reconstituição do avanço do pensamento de Smith no continente europeu ao início do século dezenove, complementada por alguns comentários sobre o nascente processo de industrialização francês à época. Após, revisam-se alguns elementos da formação teórica de Say a fim de delinear as origens de sua concepção sobre o funcionamento efetivo dos mercados no capitalismo. Na seqüência, examina-se a abordagem histórica de Sismondi em sua crítica da ortodoxia econômica de seu tempo, bem como suas explicações para a tendência à produção excessiva por parte das sociedades industriais. Ao final, resgatam-se os principais argumentos do intercâmbio entre os dois autores a respeito da possível existência de limites à acumulação de capital.

1. Antecedentes: ordem natural e industrialismo na França

Quanto à especificidade do debate continental sobre os mercados, o primeiro ponto a ser realçado consiste no apelo incisivo à história econômica como elemento analítico crucial na crítica do capitalismo desenvolvida por Sismondi, assunto sobre o qual os escritores dissidentes britânicos mostraram-se notavelmente omissos. Para que se tenha melhor noção desse aspecto, é preciso observar que as obras de Say e Sismondi inserem-se no movimento

¹ Esta e as demais traduções ao longo do artigo são de nossa autoria.

² Os artigos de Meek (1951) e Spengler (1962a), apesar de seu exame acurado das origens fisiocratas das teorias de subconsumo e de suas relações com a Lei de Say, não tem como alvo a controvérsia sobre a possibilidade de superprodução geral, tal como viria ela a transcorrer entre Say e Sismondi.

mais amplo de disseminação do pensamento de Smith em solo europeu ao início do século dezenove. Para Say ([1819] 1880, p. 17), o escocês teria sido o verdadeiro fundador da economia política, o primeiro a desvelar o real liame entre os princípios regentes da vida econômica das nações. Sismondi (1815), em tom similar, qualificaria Smith como o patrono de uma fértil revolução no conhecimento econômico, o homem que conduzira a ciência a um estado de quase perfeição. Anteriormente, sem embargo, já se registravam tentativas de releitura da *Wealth of Nations* em território francês, mas tais esforços caminhavam no sentido de refutação integral das teses de Smith pelos autores mercantilistas ou, alternativamente, de sua assimilação ao ideário da fisiocracia (Palyi, 1928 e Béraud, Gislain, Steiner, 2004).

Ainda que o arsenal smithiano tenha fornecido a Say e Sismondi poderosa munição contra mercantilistas e fisiocratas, a filiação teórica comum de ambos não impediu que cada qual assumisse posições opostas em praticamente todas as questões econômicas de vulto, como será visto adiante. Isso, porém, não chega a constituir motivo de surpresa. Não há dúvidas que Smith, fascinado pela cosmologia de Newton, se propunha a demonstrar as virtudes da ordem natural subjacente às economias de mercado regidas pela concorrência irrestrita e o interesse próprio. Esse tipo de discurso, enaltecendo o caráter atemporal do capitalismo, parecia deveras sedutor aos olhos de Say e, ademais, em conformidade com a tradição cartesiana na França, ilustrada pelo naturalismo fisiocrata de Quesnay e seus seguidores (sobre o conceito de ordem natural na teoria econômica veja-se Taylor, 1939 e Spengler, 1962; quanto ao seu uso por Smith, confronte-se Redman, 1997, p. 207-58). No tocante a isso, comentaria Say ao refletir sobre as leis da economia política: “Elas derivam da natureza das coisas tão certamente quanto as leis do mundo físico; elas não são imaginadas, elas nos são reveladas por observação judiciosa e análise; os soberanos, bem como seus súditos, devem curvar-se à sua autoridade e elas nunca são violadas impunemente” (Say, [1819] 1880, p. 13).

O próprio Smith, no entanto, apoiado no empirismo britânico e no iluminismo escocês, não chegou a proclamar a harmonia interna das sociedades mercantis um fenômeno absoluto. Antes, na sua forma de ver, estaria ela sujeita a uma série de entraves decorrentes de interesses conflituosos entre patrões e empregados, da formação de monopólios e conluios entre produtores ou mesmo dos efeitos deletérios da divisão do trabalho sobre a moral e a capacidade dos trabalhadores. Daí o seu uso recorrente da história, ainda que conjectural, ao estilo dos filósofos escoceses, como meio de descobrir no passado a origem das instituições então existentes. O objetivo de Smith, assim procedendo, consistia em, de um lado, identificar as práticas já superadas pelo tempo, a exemplo da primogenitura, do morgadio e das normas de vassalagem, a serem definitivamente erradicadas da vida social. De outro, procurava ele também estimular aquelas mais propícias ao progresso das nações, como a segurança dos contratos e o respeito legal aos produtores (para as falhas na ordem natural e o papel da história em Smith, consulte-se, respectivamente, Viner, 1927 e Hollander, 1998). Esse método de análise, combinando a formulação de princípios gerais à observância do movimento histórico, revelar-se-á para Sismondi o mais adequado à economia política como, de resto, já o haviam antecedido no mesmo caminho Turgot e Condorcet (quanto aos economistas evolucionários franceses do século dezenove, veja-se Grossman, 1943; Gilles, Berlan, 1991 e Breton, 1991). Assim, dirá ele: “Existe, na economia política, uma parte polêmica, ligada necessariamente ao tempo presente, que se apóia sobre as circunstâncias recentes e que deve mudar à medida que as circunstâncias mudam ou se desenvolvem” (Sismondi, [1827] 1971, p. 58).

Um segundo aspecto distintivo da controvérsia Say e Sismondi reside na circunstância de realizar-se ela sob as condições de um estágio retardatário de industrialização da economia francesa *vis-à-vis* a situação privilegiada da Inglaterra. Os anos de bloqueio continental aos produtos britânicos por Napoleão e a feroz retaliação da Inglaterra nos mares terminaram por desmontar o comércio ultramarino da França, arruinando as antes prósperas cidades portuárias da costa atlântica do país. Os conturbados anos de Revolução, a guerra econômica com a

Inglaterra até 1814 e a escassez no suprimento das matérias-primas coloniais somente fizeram por acentuar o atraso industrial e tecnológico francês. O isolamento em relação à arqui-rival potência de Albion, se prejudicou a importação mais rápida das novas técnicas e equipamentos pela França, possibilitaria, não obstante, um significativo crescimento industrial doméstico, particularmente dos empreendimentos têxteis, nas regiões norte e leste do país visando atender aos mercados doméstico e continental (cf. Dunham, 1955, Crouzet, 1964 e Broder, 1993). Uma vez restabelecidos os laços comerciais da Inglaterra com a Europa pós-napoleônica, todavia, o desempenho da indústria francesa em formação passaria a depender crucialmente do poder de compra interno. Em tais condições, o principal obstáculo estrutural da industrialização do país na primeira metade do século dezenove, segundo um historiador do período, estaria localizado “[...] num mercado nacional cujo crescimento é lento em razão de uma população agrícola majoritária com poder aquisitivo e propensão a consumir reduzidos, quando a população urbana cresce apenas lentamente” (Broder, 1993, p. 72).

A defasagem francesa no processo de modernização de seu aparato produtivo, contrastada com a liderança manufatureira cada vez mais pronunciada da Inglaterra em escala mundial, não deixará de repercutir fortemente nos meios intelectuais e políticos do país durante a primeira metade do século dezenove. Embora por razões diversas, os neo-fisiocratas e os liberais entenderão como a melhor forma de vencer o atraso industrial da França sua imediata integração ao comércio internacional mediante a remoção das barreiras tarifárias de toda ordem e o livre intercâmbio com todos os países. Assim, os primeiros, como Germain Garnier, a despeito de reconhecerem a importância das manufaturas, invocam a necessidade de liberalização comercial como meio de evitar o poder dos monopólios industriais e garantir bons preços para a produção agrícola, amparando desse modo a atividade fundiária nacional. Já os liberais exacerbados, como Say, julgavam que as garantias individuais promovidas pela Revolução não poderiam ser dissociadas da plena liberdade econômica em todos os níveis, numa visão cosmopolita na qual a integração comercial entre as nações abriria espaço ao desenvolvimento conjunto de todas.

Tais argumentos, por melhor elaborados que fossem, soavam demasiado ingênuos aos engenheiros e diplomatas ligados à burocracia estatal, como François Ferrier ou o conde d’Hauterive e, inclusive, aos próprios industriais franceses. De acordo com a perspectiva estratégica desses segmentos, a questão decisiva radicava-se na constituição de uma economia-nação suficientemente forte, por meio de firme protecionismo, e apta a enfrentar a impiedosa concorrência britânica. A mera balança comercial positiva, segundo os neo-mercantilistas, já não respondia às exigências dos tempos modernos, quando o poderio concreto das nações passara a depender da capacidade de cada uma oferecer grande suprimento de artigos industriais a preços inferiores às demais. Essa, afinal, seria a proposta vitoriosa durante o império de Napoleão e o posterior reinado dos Bourbons. “Ao início da restauração”, relata Dunham (1955, p. 391), “não havia indústria ou grupo importante que favorecesse o livre comércio; e nem, se existisse, poderia ter exercido alguma influência, pois a ampla maioria das indústrias francesas e os grandes proprietários de terras defendiam uma elevada proteção”. O debate aqui esboçado, não obstante, atravessaria as décadas seguintes, convertendo-se num dos principais focos de divergência entre os economistas franceses (Démier, 1990 e Ravix, 1991; para um amplo mosaico das interpretações em circulação na França do século dezenove sobre as vantagens e defeitos da experiência industrial inglesa, veja-se Romani, 2002).

2. Say: moral, economia e mercados

A fim de se melhor apreender o significado histórico da Lei dos Mercados, é conveniente recordar os objetivos de Say ao redigir sua obra maior, o *Traité d’Économie Politique*, cuja primeira edição surge no ano de 1803. Dentre as principais influências em sua formação intelectual estavam os assim chamados “ideólogos” franceses, incluindo nomes como Destutt

de Tracy, Cabanis e Roderer, os quais, a partir dos desenvolvimentos verificados à época na fisiologia e na psicologia, acreditavam poder reproduzir no universo social metodologia análoga à utilizada no estudo do corpo e da mente humanos. Ou, de acordo com Forget (1999, p. 61), a preocupação central desse movimento residia na seguinte pergunta: “[...] como um conjunto de sistemas funcionais, ainda que separados e distintos, mas claramente interdependentes, pode ser organizado em benefício do todo? Como se pode assegurar a ordem ao invés do caos?”. Além de suas aplicações óbvias nos campos da sanidade física e mental, tal indagação impelia os ideólogos a buscarem também a melhor maneira de garantir o bom funcionamento da sociedade por meio da justa relação entre suas partes constituintes. O objetivo não poderia ser mais apropriado e premente no convulsivo ambiente político e social da França após a queda do *Ancien Régime*. A resposta apresentada por esses pensadores envolvia, primeiramente, a admissão de que uma elite de intelectuais, formada nos princípios da *idéologie*, definiria as normas de bem viver mais condizentes com a razão e a virtude. Além disso, o homem comum precisaria ser devidamente educado de modo a compreender seus verdadeiros interesses e integrar-se ao sistema de harmonia social (Forget, 1999, p. 78; veja-se, igualmente, Girard, 1985, p. 24-33 e Steiner, 1990b).

Influenciado por essas tendências, Say, já em seus primeiros escritos, alinha-se à preocupação dos ideólogos na busca pela estabilização da sociedade francesa.³ No opúsculo moral *Olbie or essai sur les moyens de réformer les moeurs d'une nation* (1800), relata ele os hábitos de uma comunidade hipotética ideal, tendo como principal veículo de disseminação da virtude e de conciliação social o aprendizado, por todos, dos verdadeiros princípios da economia política: “Mas não são os regulamentos e as leis suntuárias que preservam uma nação dos excessos da opulência e da miséria; é o seu sistema completo de legislação e administração. Assim, o primeiro livro de moral para os *Olbiens* foi um bom Tratado de Economia Política” (Say, 1800, p. 25-6). Depois de instruídos nas corretas leis da economia, acrescenta Say, os cidadãos e administradores de *Olbie* passaram a viver uma existência frugal, desprovida de fausto, de modo que as poupanças daí oriundas vieram a ser canalizadas para a criação de novas riquezas, acelerando a marcha das manufaturas e da indústria. “À medida que o gosto pelo luxo diminuía, o dinheiro a ele consagrado tomava direção mais louvável e produtiva” (Say, 1800, p. 45). Aqui, com efeito, já se insinuam as intenções de Say em enveredar definitivamente pelo campo da ciência econômica.

A publicação logo a seguir do *Traité* responderá ao propósito maior estabelecido por Say de redigir um livro pedagógico sobre economia política de modo que a mesma estivesse expressa em seus termos mais simples, sendo capaz de alcançar não só os administradores e governantes, mas, especialmente, os particulares em todas as ocupações da sociedade. Essa tarefa adquiria maior magnitude aos olhos do francês, em razão de a obra de Smith, a despeito de seu mérito inestimável, parecer-lhe eivada de problemas. Entre eles, os de caráter mais geral seriam: (i) a organização deficiente da *Wealth of Nations*, associada à falta de clareza e de método em alguns capítulos; (ii) as longas e tediosas digressões, sobretudo as de teor histórico e (iii) a especificidade de certas considerações, de interesse exclusivo para os ingleses. No que concerne às formulações teóricas smithianas propriamente ditas, a principal crítica de Say dirige-se à noção de valor ancorada exclusivamente no trabalho. Em sua definição, o valor efetivo da riqueza seria mensurado pela utilidade dos bens ou serviços produzidos pelo concurso conjunto das forças naturais, do trabalho e do capital. Com tal explicação, Say julga dispor não só do equívoco fisiocrata em atribuir poder produtivo unicamente à terra, bem como do erro oposto incorrido por Smith de tudo creditar apenas ao

³ Antes de *Olbie*, Say fora um dos fundadores, editor e colaborador regular da revista de orientação iluminista *La Décade Philosophique*, entre os anos de 1794 e 1807. A respeito dos artigos de cunho econômico assinados por Say e incluídos na *Décade*, consulte-se Steiner (1990a).

trabalho (Say, [1819] 1880, p. 17-9; sobre as anotações de Say à *Wealth of Nations*, consulte-se Forget, 1993 e Hashimoto, 2003).

Se, então, Say pretende com o *Traité* disponibilizar um compêndio de economia política passível de ser assimilado pelo grande público, ao mesmo tempo em que corrige as deficiências da concepção smithiana de riqueza, não o faz senão com o propósito de, assim, possibilitar uma modificação dos costumes capaz de assentar a sociedade francesa sobre bases sólidas e duradouras (Steiner, 1990a).⁴ Essa finalidade, no entanto, não deve ser tomada isoladamente, sem referência à teoria econômica de Say. Para ele, tratava-se, antes de tudo, de consolidar a indústria e o mercado como as grandes avenidas de avanço dos indivíduos e da sociedade face ao sistema monárquico-feudal, sinônimo de força bruta, usurpação e guerras. A educação generalizada funcionaria como esteio da nova civilização, permitindo aos particulares contraporem-se à tradição dominadora do Estado e ao desperdício da aristocracia improdutiva. Dessa forma, foi possível a Say associar ao aparato estatal os atributos nefastos de arbitrariedade, espoliação e conflitos, enquanto descrevia os mercados e a produção industrial – numa expressão, o *Tiers État* - como sinônimos de paz e crescimento econômico (Weinburg, 1978). Daí que o florescimento da atividade industrial e da acumulação de capital tivesse como requisito, para ele, um clima geral de segurança e estabilidade, pois, doutra forma, os indivíduos buscariam salvaguardar suas posses em aplicações estéreis a fim de mantê-las fora do alcance dos expropriadores:

Pela mesma razão [os governos despóticos], durante a violência das convulsões políticas, ocorre sempre uma contração sensível do capital, uma estagnação da indústria, o desaparecimento do lucro e uma depressão geral enquanto o alarme continua; e, ao contrário, uma energia instantânea e uma atividade altamente favorável à prosperidade pública quando do restabelecimento da confiança (Say, [1819] 1880, p. 50).

Nesse ponto, é preciso ressaltar que a economia política concebida por Say compreende, essencialmente, uma teoria da produção industrial, em torno dela gravitando os demais aspectos de sua interpretação econômica da sociedade. A proximidade com os engenheiros franceses – seu irmão Horace formara-se na profissão pela Escola Real –, a estadia na Inglaterra quando jovem (1785) e a experiência pessoal como empresário da tecelagem (1804-13) induziram-no a uma visão do processo produtivo distinta daquela adiantada por Smith. Onde o escocês contempla prioritariamente a divisão do trabalho como fator de incremento da produtividade, Say apontará agora a maquinaria como fator crucial na substituição do trabalho pelas forças da Natureza. “Portanto, se por meio delas [as máquinas], o homem realiza uma conquista sobre a natureza, obrigando as forças naturais, as diversas propriedades dos agentes naturais, a trabalharem para sua utilidade e vantagem, o ganho é por demais óbvio para exigir ilustração” (Say, [1819] 1880, p. 37; quanto às ligações de Say com o industrialismo francês, cf. Vatin, 2003). A ampliação da oferta e a conseqüente queda nos preços das mercadorias reverteriam, ao final, em benefício do público consumidor, aumentando o bem-estar geral.

Sem, então, ingressar na discussão sobre os diversos significados da Lei dos Mercados, tal como formulada por Say (veja-se, não obstante, Sowell, 1974, p. 35-52, Baumol, 1977 e Hollander, 2005, p. 189-225), cumpre notar aqui três proposições centrais por ele enunciadas sobre o tema e de especial importância no contexto do presente artigo: (i) a tese de estar a demanda limitada apenas pela produção, ou seja, de serem os mercados abertos pelo próprio

⁴ Isso não significa que Say fosse opositor da Revolução. Tendo dela participado quando jovem, comentaria no *Traité*: “Mesmo as revoluções dos tempos modernos parecem ter sido mais favoráveis ao progresso da opulência do que o contrário; pois elas não são mais, como antigamente, seguidas por invasões hostis continuadas, por pilhagem duradoura e universal; antes, por outro lado, elas têm comumente derrubado as barreiras dos preconceitos e aberto um amplo campo para o talento e o empreendimento” (Say, [1819] 1880, p. 48).

ato de produzir; (ii) a condenação das propostas neo-mercantilistas relativas à balança comercial e (iii) a neutralidade da moeda no mundo das trocas.

Não é necessário insistir, a respeito da primeira proposição, nos detalhes das relações entre produção e poder de compra discutidas por Say no capítulo do *Traité* sobre os mercados. Sua idéia central, em síntese, era de que toda a produção criaria um poder de compra equivalente a seu próprio valor, o qual reverteria em procura por outras mercadorias devido à circunstância de a poupança ser invariavelmente convertida em investimento, como sustentara Smith. O próprio Say, a rigor, não entendia por isso igualdade absoluta entre oferta e demanda em cada mercado particular. Determinados artigos poderiam, admitia ele, serem colocados à venda em excesso e alcançar unicamente preço inferior ao custo corrente. Esse desequilíbrio localizado, porém, refletiria nada mais do que o fato de se haver produzido aquém do normal outras mercadorias que forneceriam a contrapartida em poder de compra daquelas com problemas de escoamento. À medida que as ditas contra-mercadorias (*counter commodities*, no dizer de Ricardo) – especialmente as de origem agrícola, imaginava Say -, tivessem seu abastecimento restaurado, essa ampliação na oferta, em meio à uma pretensa crise de superprodução, acabaria por se revelar a resposta efetiva às aflições dos produtores. Eventuais dificuldades de venda, portanto, quando as aparências indicavam ter se produzido demais, não seriam devidas a uma pretensa falta de procura solvente, mas, sim, ao fenômeno inverso de se haver produzido de menos:

É porque a produção de algumas mercadorias declinou que a de outras é superabundante. Em termos mais simples, muitas pessoas compraram menos porque ganharam menos, e ganharam menos por uma de duas razões: ou elas encontraram dificuldades no emprego de seus meios de produção ou, então, porque esses meios lhes faltaram (Say, [1819] 1880, p. 57).

Desse raciocínio, segue a segunda proposição do *Traité* sobre os mercados, a saber, a de que as propostas neo-mercantilistas da época seriam totalmente desprovidas de sentido. De que adiantaria, pergunta-se Say, um homem industrioso instalar-se numa região pobre e estagnada? Ele, ali, nada poderia vender por absoluta falta de quem lhe comprasse. Quando, porém, esse mesmo indivíduo chegasse a uma localidade próspera, deparar-se-ia de imediato com uma infinidade de pessoas laboriosas entre as quais se multiplicariam a cada dia as oportunidades de negócios. No plano internacional, continua Say, as nações somente teriam a ganhar com o fluxo desimpedido de mercadorias entre suas fronteiras, porquanto a busca por superávits comerciais, ou seja, a pretensa obtenção de riquezas às custas umas das outras, resultaria prejudicial a todas. Isso porque nenhuma economia poderia ser deficitária por muito tempo em relação às demais, pois apenas mediante a exportação de seus próprios produtos estaria ela habilitada a pagar por suas importações. Em presença, então, de plena liberdade aduaneira, cada país forneceria um mercado aos restantes, de sorte que, ao invés de pretenderem se explorar reciprocamente, usufruiriam todos da prosperidade alheia. “Uma nação, no que concerne à sua vizinha, está no mesmo caso que uma província em relação à outra ou que uma cidade em relação ao campo; ela está interessada em vê-la progredir, e certa de lucrar com sua opulência” (Say, [1819] 1800, p. 58).⁵

Resta, ainda, mencionar de relance a visão monetária de Say no contexto geral de sua teoria dos mercados. No *Traité*, com efeito, lê-se expressamente que “[...] o dinheiro é apenas o

⁵ O argumento, vale notar, já havia sido elaborado em *Olbie*, quando Say punha-se a censurar a influência dos comerciantes sobre a política protecionista dos países europeus: “Essas fortificações, essas aduanas, esses caixeiros que ornamentam as fronteiras dos Estados, representam o mesmo inconveniente para um e para todos. Sob o pretexto de confinar o dinheiro em seu interior, mantém de fora a abundância. O dia em que tombarem as barreiras que separam as nações, será destruída também a causa mais freqüente das guerras, antecipando-se os tempos de uma era de prosperidade geral” (Say, 1800, p. 107-8).

agente de transferência dos valores” ([1819] 1880, p. 56), significando que as dificuldades ocasionais de colocação das mercadorias não guardariam relação com a disponibilidade de moeda. Isso porque Say, até a quarta edição do *Traité* (1819), mantém-se fiel à doutrina das *real bills* de Smith. Num regime de conversibilidade monetária em metais preciosos, as necessidades adicionais de meio circulante por parte do comércio seriam automaticamente atendidas pela emissão de bilhetes bancários lastreados por letras de câmbio ou outras garantias reais de curto prazo. Em caso de emissão excessiva em relação à demanda por moeda, os indivíduos retornariam seus bilhetes aos bancos, que reduziriam então seus descontos e obteriam assim, em pouco tempo, os meios de saldar seus compromissos. “Os proprietários das notas dos bancos emissores de bilhetes fiduciários correm risco mínimo ou nulo se o banco é bem administrado e independente do governo” (Say, [1819] 1880, p. 119). Os resultados seriam outros, contudo, quando o governo cedesse à tentação de alterar a denominação em ouro ou prata da moeda visando saldar seus débitos com um meio de pagamento desvalorizado. O recurso freqüente a tal artifício faria a economia atravessar uma série de reveses provocados pela inflação, pois os preços seriam reajustados sem critério, o crédito ver-se-ia arruinado, o investimento recuaria, tudo isso afetando, ao final, a produção do país. “Um sistema fraudulento nunca pode durar muito e deve necessariamente, no final, provocar maior perda do que lucro” ([1819] 1880, p. 100). Em suma, conforme o entendimento de Say, as alterações na oferta monetária ou seriam inócuas, se realizadas pelos bancos, ou absolutamente prejudiciais, se envolvessem manipulações criminosas do lastro metálico do dinheiro, resultando inútil, por conseguinte, qualquer expediente monetário direcionado ao incremento das riquezas (cf. Tiran, 2003 e Beraud, 2003).

É lícito dizer, portanto, que na visão original de Say o progresso econômico das sociedades estaria radicado no sucesso da atividade industrial, abarcando a agricultura, as manufaturas e o comércio envolvidos na criação de bens úteis, independentemente de sua materialidade. E, em tais condições, dois seriam os vetores da acumulação: (i) as poupanças, no sentido smithiano, significando investimento ou consumo produtivo de valores que renovariam os capitais, e (ii) os aperfeiçoamentos técnicos na produção executados pelos empreendedores, alçados por ele ao posto de figura central de todo o processo de geração de riqueza. Sendo, então, ilimitadas as necessidades humanas, não haveria, na opinião do francês, e contrariamente ao que propunham os autores clássicos na Inglaterra, qualquer barreira definitiva ao avanço permanente da riqueza: “Além disso”, observa ele a esse respeito, “deve-se notar que os poderes do homem resultantes de sua capacidade de criar capitais são absolutamente indefinidos, pois não há limite ao capital que ele pode acumular com o auxílio do tempo, da indústria e da frugalidade” ([1819] 1880, p. 50).

3. Sismondi: teoria, história e heterodoxia

A publicação dos *Nouveaux Principes d'Économie Politique* (1819) por Sismondi é geralmente apontada como o momento de sua ruptura definitiva com a tradição liberal smithiana favorável à organização econômica de livre mercado, a qual fora por ele defendida em *De la richesse commerciale* (1803) e, com menor vigor, no verbete *Political economy* (1815), incluído na *Edinburgh Encyclopedia*. Já no prefácio à primeira edição dos *Principes*, Sismondi declara o propósito de revisar o sistema de Smith por conta da realidade da época, marcada por severa crise comercial e forte desemprego em meio à prevalência de uma política econômica universal de *laissez-faire* voltada exclusivamente ao aumento da produção de mercadorias. “Por todos os lados”, lamenta Sismondi, “pareço ver pessoas de bem que fazem o mal, patriotas que arruinam seus países e almas caridosas que multiplicam os pobres” (1819, p. vj). A desconsideração dos desastrosos efeitos sociais da ação competitiva, particularmente sobre os operários industriais lançados ao desemprego e sobre os camponeses expulsos das terras, estaria a reclamar, segundo o genebrino, a elaboração de um novo entendimento sobre

o conteúdo da economia política, onde os interesses privados não mais se traduzissem em bem-estar coletivo.⁶

Confrontado, de um lado, com a crescente ascendência de Say sobre o pensamento liberal na França e, de outro, com a nova escola ricardiana na Inglaterra, Sismondi buscará redefinir o alcance da economia política clássica imprimindo-lhe um caráter essencialmente histórico, como esboçara Smith mas sem que nisso fosse seguido por seus sucessores (sobre a relação de Sismondi a economia clássica, consulte-se Pappé, 1976, Arena, 1981 e Gislain, 1996, 1998). Assim, no prefácio à segunda edição dos *Principes* (1827), a ortodoxia econômica vigente é por ele definida como estando constituída pelas teorias de Say, Ricardo, Malthus e McCulloch, nas quais o bem estar público estaria reduzido à soma dos interesses privados, de sorte que o fim último da economia política resumir-se-ia ao crescimento absoluto da riqueza material. “Eles me parecem haver constantemente feito abstração dos obstáculos que embaraçam o encadeamento de seus teoremas”, acusa Sismondi, “tendo chegado à conclusões falsas por não considerar o que lhes seria penoso ressaltar” ([1827] 1971, p. 55). E justamente o que se constituía difícil para os economistas ortodoxos analisarem, conforme Sismondi, seriam, primeiramente, as convulsões econômicas recursivas experimentadas pelas sociedades capitalistas e para as quais a economia política não apresentava diagnóstico ou solução. Além disso, e em conexão estreita com as crises comerciais, encontravam-se as calamidades que se abatiam sobre os trabalhadores, a saber, o desemprego, a degradação salarial e a miséria. Em suma, como resume Gislain: “A exigência de confrontação da teoria econômica com os fatos históricos é o ponto de vista metodológico que Sismondi opõe à nova ortodoxia” (1996, p. 47). A diferença de perspectiva entre o genebrino e seus contemporâneos seria expressa com toda clareza, por exemplo, no ensaio *On landed property* (1834), onde consta:

A sobrevivência da civilização, a segurança da raça humana em nossa antiga Europa, está intimamente ligada ao triunfo dessa nova economia política, tanto na opinião pública quanto entre os legisladores; ao desenvolvimento dessa ciência que tem por objeto o homem e não a riqueza, que pergunta como essa riqueza pode ser usada para a felicidade e virtude de todos e não como ela pode ser indefinidamente aumentada ([1834] 1966, p. 157-8).

Desde logo, então, Sismondi procura especificar os fundamentos da instabilidade intrínseca das economias de mercado a partir de sua especificidade histórica e institucional. As características distintivas entre os diversos sistemas de produção experimentados pela humanidade residiriam tanto nos direitos de propriedade quanto no regime de exploração do trabalho. Nos vários capítulos dos *Principes* dedicados ao tema, Sismondi aponta o uso familiar da terra, dito por ele patriarcal, como o mais propício à estabilidade social por permitir uma divisão lenta, mas progressiva, das propriedades ao ritmo dos avanços graduais nas técnicas de cultivo e, portanto, sem prejuízo dos rendimentos das gerações sucessivas. Já a era de prosperidade da escravidão romana, de sua feita, teria sido aquela em que os homens livres dividiam com seus escravos as tarefas dos pequenos lotes agrícolas, sendo os últimos raramente alvos de humilhações ou necessidades. Quando se agravaram a opressão e os maus-tratos dos cativos, explica Sismondi, a população escrava entrou em declínio, comprometendo as bases do sistema imperial. Após as invasões bárbaras, os novos senhores teriam começado a melhorar as condições de seus dependentes, estabelecendo o regime de *métayer*, em que os camponeses dividiam com eles a metade das colheitas, obrigando-se ainda a manter a integridade do solo e das benfeitorias. Nas explorações por *corvées*, exigia-se dos vassallos ou

⁶ Essa contradição parece, de fato, haver preocupado Sismondi desde cedo, porquanto em carta a Pierre Prevost, de 2 de março de 1801, ao comentar uma passagem de seu livro *Tableau de l'agriculturae toscane* (1801) na qual estabeleceu ele uma relação inversa entre lucratividade e extensão dos cultivos, afirma: “Pretendi somente prevenir aos leitores, por esse exemplo, que um lucro elevado poderia muito bem não ser uma benção para o Estado nem tampouco sinal de grande prosperidade” (Sismondi, [1801] 1936, v. I, p. 15-6).

servos um número fixo semanal de jornadas de trabalho dedicadas às terras de seu senhor em troca de habitação e uma área de cultivo. Apesar do avanço envolvido nesses últimos regimes de trabalho comparativamente à escravidão, nota Sismondi, restava, não obstante, pouco espaço para o progresso dos camponeses devido à inexistência de estímulos à melhoria do solo e das instalações. O último estágio de exploração agrícola seria o *bail à ferme*, ou o arrendamento comercial, cabendo ao arrendatário todos os adiantamentos de capital e os lucros daí decorrentes em troca do pagamento de uma renda fixa ao proprietário das terras (Sismondi, 1819, v. I, p. 166-230).

Quanto aos homens livres das cidades e vilas da época pré-capitalista, os artífices e seus aprendizes, Sismondi, no artigo *On the condition of the work people in manufactories* (1834), assinala que a produção e o número de produtores estariam sempre determinados pelo montante da demanda existente: “Após seu aprendizado, ele torna-se um jornaleiro e se liga a um mestre por um salário; ele viaja de cidade em cidade [...] ele aprende a proporção entre população e procura por trabalho; ele encontra o lugar onde pode se estabelecer com vantagem, seguro de uma ocupação suficiente” ([1834] 1966, p. 204). Da mesma forma, no ensaio *Sur la balance des consommations avec les productions* (1824), Sismondi já destacara que os sistemas de escravidão, de vassalagem e das corporações de ofício, a despeito de seus vícios, conseguiram registrar longos períodos de estabilidade ao lograrem estabelecer uma correspondência fundamental entre produção e demanda:

No estado de barbárie, dado que cada homem não trabalhava senão para si, cada um conhecia suas necessidades, não sendo de se temer que ele se impusesse uma fadiga inútil para criar os bens de que não precisava. No sistema de escravidão que o sucede, e que permite o desenvolvimento de uma grande civilização, o mestre não requeria de seu escravo nada além dos produtos industriais para os quais já houvesse definido anteriormente o uso [...] No sistema feudal, o senhor exigia de seus vassalos, mais propriamente, serviços e combates do que trabalhos lucrativos: a indústria, longe de ser estimulada, era fortemente desencorajada e aí não havia ameaça de saturação. No sistema de associação, como todos os progressos do ofício beneficiavam aquele mesmo que o exercia, cada um dosava seus esforços ao mercado que deveria aprovisionar ([1824] 1971, p. 358-9).

No arranjo de livre mercado, contrapõe então Sismondi, onde a população trabalhadora é livre, mas cuja sobrevivência encontra-se em total dependência dos adiantamentos realizados pelos industriais com vistas a abastecer um mercado impessoal, a ligação entre produção e venda encontra-se definitivamente rompida. A promoção das condições requeridas para o equilíbrio entre essas duas instâncias cruciais da vida econômica das sociedades modernas torna-se, assim, matéria de primeira ordem para os governantes preocupados com a integridade social de seus países. O mero apelo ao *laissez faire*, ao invés de atenuar as dificuldades, garante Sismondi, teria efeito reverso por ser justamente essa política o fulcro das crises periódicas de superprodução e de todos seus impactos desastrosos sobre os mais pobres. Como se lê no ensaio *On the national income* (1835):

Mas o industrial, como o grande fazendeiro próximo a uma cidade de porte, não conhece seu mercado; ele perde-se no que é vago e enxerga para si um sem número de compradores [...] Todo seu trabalho, toda sua habilidade, consiste em vender a preço menor; algumas vezes, mediante a substituição de uma máquina mais cara e perfeita, mas mais produtiva, do que aquelas em uso [...] Sua prosperidade é fatal para as coisas e para os homens. Sua nova manufatura, sua nova máquina, tornaram as antigas inúteis, arruinadas por sua rivalidade, e todo o capital nelas investido é aniquilado ([1835] 1966, p. 241, 242).

Ao buscar um novo horizonte para a economia política de seu tempo, Sismondi invocará três linhas de argumentação para explicar a tendência à superprodução por parte das economias industriais. A primeira delas, de cunho social, pode ser resumida no crescente descompasso por ele identificado entre a composição da oferta em larga escala e a correspondente estrutura

de consumo das classes sociais (cf. Halévy, 1933, p. 12-5 e Lutfalla, 1967). Assim, à medida que a concorrência por meio de novos métodos produtivos faz por arruinar os empreendimentos menos eficientes, firma-se a tendência à concentração de renda entre um número cada vez menor de capitalistas, associada à mobilização da mão-de-obra assalariada em grandes unidades industriais. O desenvolvimento da produção mecanizada, contudo, defrontar-se-ia tanto com a limitação das necessidades quanto com um poder de compra estagnado dos trabalhadores, haja vista que a competição entre eles operaria no sentido de manter os salários ao nível estrito de sobrevivência. Os capitalistas bem sucedidos, por sua vez, tendo suas necessidades básicas devidamente satisfeitas, não constituiriam demanda suficiente para a oferta de artigos padronizados de primeira necessidade. De outra parte, quando se industrializa a produção de bens de luxo, se os capitalistas decidissem ampliar seus gastos pessoais com tais produtos, a parcela de seus ganhos dedicada à acumulação seria progressivamente reduzida, terminando por remeter ao desemprego milhares de trabalhadores. Ou, como descreve Sismondi no artigo *Le pouvoir de consommer s'accroit-il toujours dans la société avec le pouvoir de produire?* (1820), formulado em resposta às críticas de McCulloch:

Segundo a suposição de nosso autor, todas as vezes que o produto nacional dobra, o proprietário de terras ou o industrial devem duplicar seu consumo; se a riqueza nacional é hoje, graças à invenção de tantas máquinas, o dobro do que era quando ela cobria apenas os custos de produção, cada proprietário deveria consumir atualmente produtos suficientes para sustentar dez mil operários (1820, p. 134).

A segunda linha de argumentação de Sismondi a fim de explicar a tendência do capitalismo à superprodução situa-se no terreno da macroeconomia, ressaltando a natureza dinâmica da acumulação de capital (considerada, por Schumpeter, 1963, p. 493-5 e Weiller, 1973, sua contribuição mais duradoura à teoria econômica).⁷ A progressão das riquezas, para Sismondi, seguiria um fluxo circular, de sorte que da renda obtida no período anterior originar-se-ia a demanda para a produção do período seguinte. Nesse ponto, contudo, ocultar-se-ia uma contradição decisiva, adverte o genebrino, porquanto numa situação de crescimento da oferta anual, a procura a cada período revelar-se-ia sempre incapaz de absorver a produção aos preços praticados anteriormente, resultando queda inevitável no retorno dos capitais. Se essa discrepância, no entanto, fosse moderada, seguindo certa proporção não devidamente especificada por Sismondi, as perdas, em sua opinião, poderiam ser naturalmente assimiladas por capitalistas e trabalhadores, assegurando-se assim a continuidade do processo sem perturbações ulteriores. A dificuldade, no entanto, viria a se manifestar de forma violenta caso a expansão na oferta ultrapassasse o nível habitual ou aceitável: “Mas se sucede grande desproporção entre a produção nova e a antecedente”, lê-se nos *Principes*, “os capitais são perdidos, ocorre sofrimento e a nação recua ao invés de avançar” (1819, v. I, p. 121). Sismondi, aqui, não contempla a possibilidade de uma expansão do crédito ou um aumento na velocidade de circulação do dinheiro financiarem a aquisição da oferta suplementar, porquanto sua análise monetária não vai além de mencionar o numerário como um elemento de facilitação das trocas (cf. Saint Marc, 1976).

Em que pese a originalidade na formulação dinâmica do problema inerente à acumulação de capital, a tese acima, em suas linhas gerais, acaba por reproduzir a proposição smithiana de que o aumento na concorrência entre os capitais ocasionaria redução na taxa geral de lucro. Com efeito, ao considerar a questão noutra passagem dos *Principes*, Sismondi afirma expressamente: “Logo que os capitais são, ao contrário, superiores às necessidades de consumo, o primeiro resultado doloroso dessa superabundância, ao disputarem uns contra os

⁷ Na *Richesse commerciale*, Sismondi já desenvolvera um modelo algébrico de determinação seqüencial da renda e da demanda, mas sem chegar às conclusões apresentadas nos *Principes*. A estrutura formal do modelo sismondiano é apresentada, por exemplo, em Sowell, 1972 e Schneider, 2001.

outros seu emprego, é que seus detentores acabam por se contentar com uma rentabilidade inferior” (1819, v. I, p. 295).

A terceira fundamentação de Sismondi para a existência de produção excessiva nas economias de livre mercado pode ser caracterizada como de teor essencialmente microeconômico, destacando quer as incertezas envolvendo os produtores, quer os obstáculos à plena mobilidade do trabalho e do capital entre as diferentes atividades. Se, então, cada produto deve atender a necessidade particular de um conjunto preciso de consumidores, é certo igualmente, lembra ele, que as preferências variam e que o número exato de compradores permanece desconhecido aos vendedores. Restaria a esses últimos, tão somente, ampliar seu mercado respectivo às custas de seus concorrentes, reforçando, por essa via, a tendência da produção ultrapassar a demanda: “Nenhum filósofo, com todas suas pesquisas, nenhum governo, com todo seu poder, delimitaram ainda a extensão de um mercado. Como os produtores então poderiam chegar a conhecê-los?” (1820, p. 140). Em acréscimo, os erros de avaliação sobre a intensidade da procura de certos artigos dificilmente conseguiriam ser revertidos por meio do deslocamento rápido de homens e de capitais. Onde os empreendimentos fossem antigos, onde a aprendizagem dos trabalhadores se revelasse demorada e onde os capitais fixos investidos resultassem vultosos, nesses setores, nota Sismondi, as variações nos lucros teriam efeito mínimo no redirecionamento da produção: “A passagem dos industriais e de seus capitais circulantes [de um a outro ramo de atividade], se não é de todo impossível, não se opera, portanto, senão que com extrema lentidão: a da maior parte dos capitais fixos é absolutamente impossível” (1819, v. I, p. 311).

Apesar de sua crítica incisiva das instituições capitalistas, as prescrições de Sismondi voltadas à remediar as deficiências no funcionamento dos mercados permaneceriam distantes daquelas advogadas pelos socialistas reformistas franceses como Sain-Simon, Pecqueur e Blanc ou mesmo pelos revolucionários Babeuf e Blanqui (sobre o enquadramento político de Sismondi na corrente liberal da França, consulte-se, por exemplo, Mayer, 1949, p. 14-20). A rigor, seu diagnóstico sobre a natureza das crises de saturação geral (*engorgement*), atribuindo à produção industrial tendência inexorável a sobrepujar a demanda, irá definir o teor de suas propostas econômicas e sociais. De maneira sucinta, elas envolveriam a interferência governamental no domínio privado no sentido de: (i) suprimir as leis contrárias à partilha das heranças e das grandes fortunas; (ii) impedir as coalizações patronais; (iii) tributar as grandes indústrias e explorações agrícolas de modo a constituir um fundo para o sustento dos trabalhadores de tais empreendimentos nos períodos de desemprego sazonal ou tecnológico; (iv) impedir o trabalho dos jovens e garantir o amparo dos idosos e (v) dividir as terras e a grande indústria em unidades de pequena escala. Em suma, as reformas divisadas por Sismondi teriam por objetivo restringir o potencial produtivo do grande capital e minorar os efeitos nocivos da acumulação sobre os trabalhadores. Em seus próprios termos: “Qualquer um dos regulamentos do comércio, atualmente proscritos pela opinião universal, se merecem condenação a fim de estimular a indústria, podem talvez ser justificados por agirem como um freio” (1819, v. I, p. 387).

Ainda, a posição favorável de Sismondi no tocante ao livre comércio na esfera internacional, embora alinhada com a da ortodoxia clássica, encontra sua razão de ser numa argumentação de ordem totalmente distinta. Sua oposição ao protecionismo mercantilista assenta-se no favorecimento que tal política concederia à expansão dos empreendimentos industriais de toda natureza, distorcendo assim as vantagens naturais de cada país em determinadas linhas de produção e intensificando, por conseqüência, o problema intrínseco do capitalismo de gerar produção superior à sua própria capacidade de absorção. Uma vez atingido o estágio de acumulação excessiva de capitais, tornar-se-ia manifesta a impossibilidade de manutenção das barreiras aduaneiras em vista da pressão dos próprios produtores nacionais na busca de novos escoadouros para suas mercadorias:

Portanto, essa apreensão dos governos por estabelecer de todas as formas as manufaturas gerou no sistema comercial da Europa dois efeitos estranhos e inusitados: um, o crescimento desmesurado da produção sem contato com o consumo; outro, o esforço de cada povo em se isolar, em satisfazer a si mesmo e se recusar a todo comércio estrangeiro (Sismondi, 1819, v. I, p. 419)

4. Say versus Sismondi

Já na quarta edição do *Traité* (1819), publicada no mesmo ano em que aparecem os *Principes*, Say não tarda em investir contra as posições de Sismondi. Ao considerar as conseqüências da introdução da maquinaria na indústria, contesta ele a idéia de que a iniciativa resultasse em prejuízos duradouros aos trabalhadores. Antes, afiança o francês, a difusão das novas máquinas configuraria um processo lento, ocasionando de fato desemprego temporário dos trabalhadores, mas, de outra parte, proporcionando às autoridades tempo suficiente para a implantação de obras públicas na construção de canais, estradas e prédios com vistas a fornecer ocupação aos homens demitidos. Ademais, Say percebe o fato essencial que o investimento em capital fixo exigiria, por sua vez, uso substancial de mão-de-obra, abrindo assim novas oportunidades de emprego. Não fosse isso o bastante, recorda ele inclusive que os ramos de atividade mais adiantados no uso de maquinaria conseguiam tal redução no preço de venda que, ao ampliarem assim a demanda, terminavam por recrutar um contingente assalariado muitas vezes superior ao original. Ao fim das contas, insiste Say, os maiores beneficiários da mecanização seriam os consumidores em geral ao obterem acesso a uma produção de maior qualidade e a preços menores, incluindo aí os próprios trabalhadores: “Paradoxalmente”, escreve ele, “é não menos verdadeiro ser a classe laboriosa, entre todas, a mais interessada em promover a economia do trabalho humano, pois é ela a que mais se beneficia pelo barateamento e a que mais sofre com a carestia geral das mercadorias” ([1819] 1880, n. 74, p. 129).

Adiante, no *Traité*, ao discorrer sobre as variações nos preços, Say retoma o mesmo raciocínio contra Sismondi, martelando que os acréscimos na produtividade da indústria reverteriam em ganho para todos, porquanto se assim não fosse, indaga ele, como explicar então que os países europeus houvessem alcançado notável crescimento populacional no curso do século precedente, com melhorias geral nas condições de vida? As quedas nos custos representariam sempre maior riqueza disponível e o temor de uma ampliação desmesurada da oferta sem incremento proporcional das necessidades seria totalmente infundado, uma vez demonstrado pela experiência que os produtos com maiores reduções no preço eram aqueles para os quais verificava-se maior expansão no uso dos serviços produtivos. Ninguém perderia, portanto, insiste Say, com essa situação, fosse o produtor ou o consumidor: “Sismondi [...] trata o baixo do preço dos produtos como uma vantagem obtida pelo consumidor às expensas do produtor, apesar da impossibilidade óbvia de qualquer perda para o trabalhador e outras classes produtivas quando a redução é equivalente à economia dos custos de produção” ([1819] 1880, p. 202).

No ano seguinte, em suas *Lettres a Malthus* (1820), Say voltaria a terçar armas com as idéias de Sismondi. Vale notar, no entanto, que muito do conteúdo ali expresso não guardar relação com as teses do economista genebrino em vista dele jamais haver propugnado, a exemplo de Malthus e outros heréticos, o estímulo ao consumo improdutivo como remédio para o flagelo da superprodução. Na primeira carta, no entanto, Say, maliciosamente, reproduz longos excertos dos *Principes* como forma, segundo ele, de dar melhor suporte à teoria de Malthus. Em sua resposta à noção de oferta excessiva, o francês invoca novamente a tese das contra-mercadorias, indicando que o motivo da falta ocasional de demanda para certos artigos decorreria das dificuldades de produção dos outros que lhes abririam os respectivos canais de venda. Sobre o registro de Sismondi, sustentando que os produtos britânicos se empilhavam nos portos e armazéns estrangeiros sem encontrar compradores, Say replica que tais países

não se apresentavam como escoadouros efetivos para tal oferta em virtude de carecerem de capitais e de produção em montante suficiente para gerar exportações capazes de pagar por suas importações. No caso específico do Brasil, Say é particularmente duro no tocante ao exclusivo metropolitano praticado na então colônia portuguesa:

O Brasil, país vasto e favorecido pela natureza, poderia absorver cem vezes as mercadorias inglesas que lá se acumulam sem serem vendidas; mas seria preciso que o Brasil produza tudo o que pode produzir; e como o pobre Brasil conseguiria isso? Todos os esforços de seus cidadãos são paralisados pela administração. Um ramo da indústria promete ser lucrativo e o poder dele se apodera e o aniquila. Alguém encontra uma pedra preciosa e ela lhe é tomada. Belo encorajamento para procurar os outros e adquirir as mercadorias da Europa! ([1820] 1966a, p. 446).

Na segunda carta, Say contradiz um argumento de Malthus, já antecipado por Sismondi, segundo o qual os trabalhadores, confrontados com a opção de aumentarem seus esforços para obter maior rendimento e comprar as mercadorias adicionais trazidas ao mercado, poderiam muito bem preferir o ócio à extenuarem suas forças: “[...] se tal [o consumo de supérfluos] devesse ser o resultado do zelo por produzir que anima todos autores e que encoraja os governos, os operários não hesitariam em renunciar ao luxo que eles os fariam comprar às custas de um trabalho penoso” (Sismondi, 1819, v. I, p. 80). Say, por sua vez, não vê nessa possibilidade, também aventada por Malthus, senão a confirmação de suas próprias idéias, pois a indolência, direito natural do indivíduo, apenas reforçaria o fato de a falta de demanda dessa ou daquela mercadoria decorrer de limitações à produção, no caso, por decisão deliberada de alguns: “Qualquer que seja a causa que restrinja a produção, seja a deficiência de capitais, de população, de diligência ou de liberdade, o efeito, para mim, é o mesmo: não se vendem os objetos oferecidos de um lado porque se produziu pouco de outro” ([1820] 1966a, p. 463).

A terceira carta a Malthus é interessante em virtude de Say, nela, reconhecer enfim aquilo que negara anteriormente, isto é, a existência de limites à produção. O primeiro deles, refletindo o impacto da teoria ricardiana sobre sua perspectiva da acumulação capitalista, estaria definido pela Natureza, mais precisamente, a agricultura. O crescimento célere das manufaturas pondera Say, poderia criar uma demanda tão intensa por alimentos incapaz de ser acompanhada pela produção agrícola, de sorte que seus preços se elevariam de tal maneira a reduzir os lucros nas manufaturas: “Mas esse efeito”, acalma ele o leitor, “como tudo que ocorre naturalmente e por força das coisas, encontra-se ainda muito distante e causará menos inconveniências que outros eventos possíveis” ([1820] 1966a, p. 474). O segundo limite à produção identificado por Say consistiria nos impostos e nos gravames aduaneiros que, se demasiados, ao aumentarem os custos de produção e os preços em prejuízo dos rendimentos privados, fariam por reduzir a procura geral por mercadorias. A contração nos lucros desestimularia a indústria, criando desemprego e fuga de capitais do país. Ainda que tais tributos retornassem aos mercados, assim o fariam por meio do consumo improdutivo do governo, favorecendo a corrupção e representando, em última instância, um incremento nos custos sociais de produção: “Ora, tudo o que torna mais difícil a situação do produtor, do homem essencial à sociedade, tende a destruir a fonte de vida do corpo social, a converter um povo civilizado num povo bárbaro; a criar uma ordem de coisas onde se produz e se consome menos; a destruir a civilização” ([1820] 1966a, p. 478).

Seria, porém, no artigo *Balance des consommations avec les productions* (1824), que Say viria a endereçar suas críticas diretamente à Sismondi. De início, questiona ele como uma nação poderia produzir todas as mercadorias em excesso se mesmo naquelas mais desenvolvidas a maior parte da população estaria a carecer de uma série de artigos considerados indispensáveis mesmo para uma existência modesta? Isso somente significaria não haver deficiência de consumidores e, sim, dos meios de adquirir os produtos. “M. de Sismondi crê que esses meios serão mais extensos quando os produtos são mais escassos,

conseqüentemente, mais caros, e quando sua produção forneça um salário mais amplo aos trabalhadores” ([1824] 1966a, p. 252). Se, ainda, os progressos industriais prejudicassem em realidade a classe dos operários, como compreender, continua Say, que as atividades onde a produção mais avançou na redução dos custos, a exemplo do setor têxtil e da própria imprensa, fossem as que mais empregavam e que melhor pagavam seus funcionários? Como explicar, afinal, que a população da França tivesse duplicado desde a época de Luis XIV, consumindo quatro vezes mais do que naqueles tempos?

A hipótese de saturação geral dos mercados, como anunciava Sismondi, somente teria lugar, no juízo de Say, pela desinformação dos produtores, por desconhecerem eles as necessidades dos consumidores e praticarem preços inadequados. Ou, noutros termos, não haveria crise de mercados por se produzir muito, mas, em verdade, por se produzir mal. Caso os responsáveis pelos empreendimentos afetados fossem mais diligentes em perscrutar as conveniências de seus clientes e os consumidores mais empenhados em produzir, os impedimentos às vendas logo desapareceriam. Dado, porém, que os empreendedores buscam sempre seu interesse próprio, esse desfecho seria inevitável, conformando em pouco tempo a produção às demandas sociais. E, nesse ponto, Say faz questão de demarcar sua diferença teórica com Sismondi:

Seu interesse [do produtor] garante que, para cada produto, as quantidades criadas não possam, de maneira permanente e constante, exceder as necessidades. São, portanto, as necessidades que fazem nascer os produtos. E, nisso, eu e M. Sismondi estamos de acordo; é sobre os meios que nós diferimos ou, ainda, sem remontar às causas dessas necessidades, M. Sismondi contesta aquelas que julgo importantes, isto é, a abundância propiciada por uma indústria ativa e uma produção mais barata, bem como as necessidades que nascem de uma abundância maior e os hábitos mais civilizados que a sucedem ([1824] 1966a, p. 258).

Say menciona, ainda, os impactos prejudiciais da modernização industrial como melindres acidentais e passageiros, fricções (*froissements*) inevitáveis no curso do processo e que, no entanto, deveriam ser avaliadas à luz dos benefícios significativos trazidos pelos novos métodos de produção em grande escala. Além disso, reprova ele duramente as sugestões de Sismondi em favor do intervencionismo estatal na regulação da concorrência e das relações entre capitalistas e trabalhadores, em franca oposição a tudo que apregoara Smith e cujo efeito único consistiria em restringir a inestimável liberdade de ação dos produtores:

Gostaria que ele [Sismondi] chamasse o legislador ou administrador a cada ocasião que um freguês entrasse numa loja para se interpor entre o comerciante e o comprador [...] Tal ação paralisaria o espírito de empreendimento; o medo exclusivo de que o poder intervenha nas convenções privadas é um flagelo e sacrifica a prosperidade da nação ([1824] 1966, p. 259).

De resto, a importância dos mercados externos como canais de escoamento de uma pretensa produção excessiva, como alegava Sismondi, é de todo minimizada por Say. Os países mais bem sucedidos em suas exportações, como a Inglaterra e até mesmo a França, somente haveriam alcançado essa posição, segundo ele, devido à pujança de sua produção doméstica, apoiada nos progressos industriais da época.

5. Sismondi versus Say

Sismondi, de sua parte, no artigo *Notes sur l'article de M. Say intitulé "Balance de consommations avec les productions"*, incluído como apêndice à segunda edição dos *Principes* (1827), responderia ao colega francês acusando-o de não ter conseguido entender corretamente suas verdadeiras proposições. Antes de desejar que os produtos fossem caros, como escrevera Say, Sismondi explica que seu objetivo, de fato, consistia em buscar que “[...] os [produtos fossem] adequados, comparativamente à demanda, para que aqueles que os conduzem aos mercados obtenham, ao vendê-los, lucro legítimo” ([1827] 1971, p. 371). Se,

ademais, Say não esquecera de mencionar as necessidades de grandes parcelas da população dos países europeus como prova da existência de imensas demandas insatisfeitas, isso, ao contrário do que pretendia ele, somente fazia por robustecer a argumentação desenvolvida pelo próprio Sismondi que, nesse instante, não deixa passar incólume a afirmação de seu adversário:

Não posso, pois, admitir, como prova de que o consumo demanda maior produção, as necessidades, os desejos desses infelizes, os quais vemos, nos países mais ricos, aumentarem seu número sem cessar, sofrendo todos os infortúnios da miséria ao lado dos produtos acumulados os quais eles não dispõem de quaisquer meios para adquirir ([1827] 1971, p. 371).

A constatação de que o consumo dos franceses quadruplicara enquanto seu contingente dobrara desde o reinado de Luis XIV, como indicara Say, não chega a demover Sismondi de suas convicções. Sobre isso, sustenta ele que nunca negara tal possibilidade, já que sempre declarara o imperativo de um crescimento da oferta proporcional à expansão das demandas sociais. Suas preocupações efetivas dirigiam-se à multiplicação desordenada da produção sem aumento correspondente nos rendimentos para absorvê-la, situação persistente testemunhada por ele à época e decorrente da remuneração lamentável dos trabalhadores:

Não posso, pois, interpretar um sofrimento tão prolongado como fricções (*froissements*) que acompanham sempre as transições; remontando à origem da renda, creio haver demonstrado que os males que experimentamos são consequência inevitável dos vícios de nossa organização e que eles não se encontram nem próximos de se extinguir ([1827] 1971, p. 372).

No que respeita às recomendações intervencionistas por parte das autoridades, Sismondi concorda com Say quanto aos efeitos deletérios das práticas do poder público, mas desde que os legisladores não hesitavam em criar toda a sorte leis para os monopólios, a partilha das heranças e outros tantos assuntos econômicos, seria apropriado que agissem também no sentido de desfazer todo o mal por eles criado.

Se o debate sobre os mercados acima reproduzido parece não haver gerado modificação digna de nota nos pontos de vista dos dois contendores, Sismondi, no entanto, em agosto de 1828, receberia uma carta de Say onde esse último lhe informava: “Creio que você encontrará nesse segundo volume, se tiver tempo para lê-lo, várias concessões à suas opiniões, como, por exemplo, no capítulo *Des les bornes de la production*” (Say [1828] in Roggi, 1972, p. 18). O livro em questão tratava-se do *Cours Complet d'Économie Politique Pratique*, onde, efetivamente, a certa altura, logo após o capítulo sobre os mercados, são listados os seguintes obstáculos a uma ampliação indefinida da acumulação de capitais: (i) o atraso das sociedades e a conseqüente limitação de suas necessidades (ii) condições rudimentares de produção (iii) tributação e tarifas aduaneiras que oneram os custos de produção, e (iv) limites da produção agrícola ([1828] 1966b, tomo I, p. 347). Sismondi, se realmente leu o capítulo indicado por Say, pouco encontrou ali que o confortasse. Os dois primeiros itens referem-se apenas a sociedades ou províncias nas quais a produção industrial ainda não se estabelecera, não guardando relação de qualquer sorte, portanto, com o tema da saturação geral no mundo capitalista. Ademais, os itens restantes já haviam sido elaborados por Say em suas cartas a Malthus, de modo que o capítulo mencionado, a rigor, nada trazia que pudesse ser qualificado como concessão a Sismondi. O fenômeno de crise geral dos mercados, contudo, seria admitido explicitamente por Say alguns capítulos adiante, em seus comentários sobre a recessão ocorrida na Inglaterra em 1824. Na ocasião, diz ele, abandonando sua idéia original de neutralidade da moeda, a concessão desmesurada de crédito e sua posterior retração por parte dos bancos teria ensejado um movimento de liquidação indiscriminada dos preços e desemprego generalizado cuja descrição vale a pena reproduzir aqui:

À medida que chegava o vencimento dos compromissos que os negociantes haviam descontado, eles deviam honrá-los; e não dispondo mais dos adiantamentos por parte dos

banqueiros, cada um viu-se forçado a usar dos recursos que pudesse dispor; venderam-se as mercadorias pela metade do que custaram [...] uma multidão de operários ficou sem trabalho; muitas falências foram decretadas entre os empresários, bem como entre os banqueiros que, havendo colocado em circulação bilhetes ao portador numa soma maior do que a que poderia responder sua fortuna pessoal, não tinham por penhor de suas emissões nada mais do que o compromisso de particulares, entre os quais muitos se encontravam falidos ([1828] 1966b, tomo I, p. 475).

Sismondi, por sua vez, continuaria a defender as mesmas teses nos seus *Études de Économie Politique* (1837), onde tornaria a proclamar sua oposição ao capitalismo: “É do ponto de vista [humanitário] que combati e combaterei sempre o sistema industrial que depreciou a vida humana. Mas, repito, que abstração feita de todas considerações humanitárias, *esse sistema é falso*” ([1837] in Chanson, 1944, p. 58, itálicos no original). Já no primeiro ensaio, narra ele a lenda do jovem Gandalin que, ao espiar o feiticeiro que habitava sua casa encantar uma vassoura para buscar-lhe água em um rio próximo, decora apenas a fala inicial, esquecendo-se dos dizeres para findar o encanto. Na manhã seguinte, Gandalin toma a vassoura e repete as palavras mágicas. Em pouco tempo, seu reservatório encontra-se repleto, mas a vassoura continua a trazer-lhe mais água, inundando a casa. Desesperado, sem saber como parar o feitiço, Gandalin empunha um machado e parte a vassoura em pedaços. Cada um deles, todavia, ergue-se novamente e corre de volta ao rio, e quanto mais luta Gandalin, mais os pedaços da vassoura se multiplicam. Antes do desastre completo, felizmente, o feiticeiro retorna e suspende o encanto:

Cada nova aplicação da ciência às artes úteis, como o machado de Gandalin, abate o homem-máquina que as palavras mágicas fizerem mover, mas para colocar instantaneamente dois, quatro, oito, dezesseis outros em seu lugar: a produção continua a crescer com rapidez desmedida. O momento ainda não se apresentou, mas não poderá ele chegar, quando se fará imperativo dizer: Não é o bastante? (Sismondi [1837] in Halévy, 1933, p. 96).

6. Considerações finais

O debate entre Say e Sismondi a respeito da possibilidade de crises de superprodução pode ser interpretado como um desdobramento, no âmbito da teoria econômica liberal, do legado político da Revolução Francesa. Mais precisamente, do princípio basilar, expresso desde cedo pelo Abade Sieyès, de constituir-se o Terceiro Estado na própria nação. Fíeis a esse preceito maior, tanto Say quanto Sismondi viriam a apregoar o livre comércio e a abominar o consumo improdutivo de todas as ordens, fosse ele do governo ou da nobreza. Distanciavam-se eles, assim, de qualquer ligação com as doutrinas econômicas pré-revolucionárias, a saber, o mercantilismo e a fisiocracia, desqualificados como produtos do antigo regime monárquico. Essa confluência política entre ambos, todavia, encerrava profundas divergências teóricas na interpretação do melhor caminho a seguir pela sociedade francesa. Para Say, a industrialização representava a possibilidade de um futuro promissor para todos, o acesso à civilização moderna proporcionado pela multiplicação em larga escala dos produtos e, por conseguinte, das necessidades. Para isso, bastaria apenas que os indivíduos fossem corretos e devidamente esclarecidos sobre os seus próprios interesses econômicos. Sismondi, ao contrário, embora sem jamais fazer concessões às teses socialistas ou aos economistas heréticos de seu tempo, enxergava no capitalismo em formação uma etapa histórica na qual o aumento dos poderes produtivos do capital haviam sido alçados à condição de prioridade absoluta, com o sacrifício concomitante da capacidade de consumo dos principais produtores da riqueza social. Se as respostas de um e outro aos problemas de seu tempo mostraram-se deficientes, cada qual à sua maneira, as preocupações comuns, no entanto, traduziam problemas de primeira grandeza que a teoria econômica, desde então, jamais deixaria de contemplar.

Referências bibliográficas

- ARENA, Richard. Notes sur les apports de Sismondi a la théorie classique. **L'Actualité Economique**, année 57, n. 4, p. 565-88, 1981.
- BAUMOL, William. Say's (at least) eight laws, or what Say and James Mill may really have meant. **Economica**, New Series, v. 44, n. 174, p. 145-61, May 1977.
- BECKER, Gary, BAUMOL, William. The classical monetary theory: the outcome of the discussion. [1952]. In: SPENGLER, J., ALLEN, W. A. (orgs.) **Essays in economic thought: Aristotle to Marshall**. Chicago, Rand McNally, 1962.
- BÉRAUD, Alain. Jean-Baptiste Say et la théorie quantitative de la monnaie. In: POTIER, J.-P., TIRAN, A. (orgs.) **Jean-Baptiste Say**. Nouveaux regards sur son oeuvre. Paris, Economica, 2003.
- BÉRAUD, Alain, GISLAIN, Jean-Jacques, STEINER, Philippe. L'économie politique néo-smithienne en France (1803-1848). **Economies et Sociétés**, v. 38, n. 2, p. 325-418, 2004.
- BRETON, Yves. Les économistes français et les questions de méthode. In: BRETON, Y., LUTFALLA, M. (orgs.) **L'économie politique en France au XIX^e siècle**. Paris, Economica, 1991.
- BRODER, A. **L'économie française au XIX^e siècle**. Paris, Ophrys, 1993.
- CHANSON, Paul. **Sismonde de Sismondi (1773-1842)**. Précurseur de l'économie sociale. Paris, Paillard, Monographies Economiques e Sociales, 1944.
- COTTRELL, A. Keynes, Ricardo, Malthus and Say's Law. **History of Economics Society Meeting**, Discussion Paper, June 1997.
- CROUZET, François. Wars, blockade, and economic change in Europe, 1792-1815. **The Journal of Economic History**. V. 24, n. 4, p. 567-88, Dec 1964.
- DÉMIER, Francis. Les économistes de la nation contre l'économie-monde du XVIII^e siècle. In: FACCARELLO, G., STEINER, P. (orgs.) **La pensée économique pendant la Révolution Française**. Actes du Colloque International de Vizille (6-8 septembre 1989). Grenoble, Presses Universitaires de Grenoble, 1990.
- DUNHAM, Arthur L. **The Industrial Revolution in France, 1815-1848**. New York, Exposition Press, 1955.
- FORGET, Evelyn. J.-B. Say and Adam Smith: an essay in the transmission of ideas. **The Canadian Journal of Economics**, v. 26, n. 1, 121-33, Feb 1993.
- FORGET, Evelyn. **The social economics of Jean-Baptiste Say**. Markets and virtue. London, Routledge, Routledge Studies in the History of Economics, 1999.
- GILES, Philippe, BERLAN, Jean-Pierre. Économie, histoire et genèse de l'économie politique: Quesnay, Turgot et Condorcet, Say, Sismondi. **Revue Économique**, v. 42, n. 2, p. 367-94, 1991.
- GIRARD, Louis. **Les libéraux français 1814-1875**. Paris, Aubier, 1985.
- GISLAIN, Jean-Jacques. Sismondi: naissance de l'hétérodoxie. **Economies et Sociétés**, v. 9, n. 2, p. 45-51, 1996.
- GISLAIN, Jean-Jacques. Sismondi and the evolution of economic institutions. In: FACARELLO, G. (org.) **Studies in the history of French political economy**. London, Routledge, 1998.
- GROSSMAN, Henryk. The evolutionist revolt against classical economics. Part I: In France - Condorcet, Saint Simon, and Simonde de Sismondi. **Journal of Political Economy**, vol. LI, p. 381-396, Oct 1943.
- HALÉVY, Élie. **Sismondi**. Paris, Librairie Félix Alcan, Collection Réformateurs Sociaux, 1933.
- HASHIMOTO, Hitoshi. Say et la Richesse des Nations. In: POTIER, J.-P., TIRAN, A. (orgs.) **Jean-Baptiste Say**. Nouveaux regards sur son oeuvre. Paris, Economica, 2003.

- HOLLANDER, Samuel. The historical dimension of the Wealth of Nations. In: HOLLANDER, S. **The literature of Political Economy**. London, Routledge, 1998.
- HOLLANDER, Samuel. **Jean-Baptiste Say and the classical canon in Economics: the British connection in French classicism**. London, Routledge, 2005.
- KATES, Steven. On the true meaning of Say's Law. **Eastern Economic Journal**, v. 23, n. 2, p. 191-202, Spring 1997.
- LAMBERT, Paul. La loi des débouchés avant J.-B. Say et la polémique Say-Malthus. **Revue d'Économie Politique**. n. LXII, p. 2-26, 1952.
- LANGE, Oskar. Say's Law: a restatement and criticism. In LANGE, O. **Papers in economics and sociology**. Oxford, Pergamon, 1970.
- LUTFALLA, Michel. Sismondi - critique de la loi des débouchés. **Révue Économique**. v. 18, n. 4, p. 654-73, 1967.
- MAYER, J. P. **Political thought in France from the Revolution to the Fourth Republic**. London, Routledge, 1949.
- MEEK, Ronald. Physiocracy and the early theories of under-consumption. **Economica**, New Series, v. 18, n. 71, p. 229-69, Aug 1951.
- PALYI, Melchior. The introduction of Adam Smith on the continent. In: CLARK, J. M. et al. (orgs.) **Adam Smith, 1776-1926**. Lectures to commemorate the sesquicentennial of the publication of "The Wealth of Nations". Chicago, The University of Chicago Press, 1928.
- PAPPE, H. Otto. La formation de la pensée socio-economique de Sismondi: Sismondi et Adam Smith. In: MICHAUD, Sven S. (org.) **Sismondi Européen**. Actes du Colloque International tenu à Genève les 14 et 15 septembre 1973. Genève, Slatkine, 1976.
- RAVIX, Joël. Le libre-échange et le protectionisme en France. In: BRETON, Y., LUTFALLA, M. (orgs.) **L'économie politique en France au XIX^e siècle**. Paris, Economica, 1991.
- REDMAN, Deborah A. **The rise of political economy as a science**. Methodology and classical economics. Cambridge, MIT, 1997.
- RENAUD, Jean-François. Une relecture de la Loi des Débouchés dans les écrits de Jean-Baptiste Say: le primat de l'Identité dans le temps de la synchronie et de la diachronie. In: POTIER, J.-P., TIRAN, A. (orgs.) **Jean-Baptiste Say**. Nouveaux regards sur son oeuvre. Paris, Economica, 2003.
- ROGGI, Piero. **Sette lettere di Jean-Baptiste Say a J. C. L. Sismondi**. Firenze, Università degli Studi di Firenze, 1972.
- ROMANI, Roberto. Political economy and other idioms: French views on English development, 1815-1848. **European Journal of the History of Economic Thought**, v. 9, n. 3, p. 359-83, Autumn 2002.
- SAINT MARC, Michèle. La monnaie chez Sismondi. In: MICHAUD, Sven S. (org.) **Sismondi Européen**. Actes du Colloque International tenu à Genève les 14 et 15 septembre 1973. Genève, Slatkine, 1976.
- SAY, Jean-Baptiste. **Olbie or essai sur les moyens de réformer les moeurs d'une nation**. Paris, Deterville, 1800.
- SAY, Jean-Baptiste. **A treatise on political economy; or the production, distribution and consumption of wealth**. Philadelphia, Clanton, Remsen & Haffelfinger, traduzido da 4^a edição, [1919] 1880.
- SAY, Jean.-Baptiste. **Ouvres diverses de J.-B. Say**. Osnabrück, Otto Zeller, 1966a.
- SAY, Jean-Baptiste. **Cours complet d'économie politique pratique**. Osnabrück, Otto Zeller, tradução da 3^a edição, 1852, [1828] 1966b.
- SCHNEIDER, Michael. Sismondi's macroeconomic model. An annotated translation. **History of Economics Review**, v. 34, p. 182-99, Summer 2001.

- SCHUMPETER, Joseph A. **History of economic analysis**. London, George Allen & Unwin, 1963.
- SISMONDI, J. C. L. Simonde de. **Political economy**. [1815]. Disponível em: <<http://cepa.newschool.edu/het/>>. Acesso em 05 de setembro de 2005.
- SISMONDI, J. C. L. Simonde de. **Nouveaux principes d'économie politique ou de la richesse dans ses rapports avec la population**. Paris, Delaunay, vs. I e II, 1^a edição, 1819.
- SISMONDI, J.C. L. Simonde de. Examen de cette question: le pouvoir de consommer s'accroît-il toujours dans la société avec le pouvoir de produire? **Annales de législation et de jurisprudence**, p. 111-44, 1820.
- SISMONDI, J. C. L. Simonde de. **Nouveaux principes d'économie politique ou de la richesse dans ses rapports avec la population**. Paris, Calmann-Lévy, reprodução da 2^a edição, [1827] 1971.
- SISMONDI, J. C. L. Simonde de. **Political economy and the philosophy of government**. Selections from the writings of J. C. L. Simonde de Sismondi. New York, Augustus M. Kelley, 1966.
- SISMONDI, J. C. L. Simonde de. **Epistolario**. Firenze, La Nuova Italia, 3 vs., editado por Carlo Pellegrini, 1936.
- SOWELL, Thomas. The general glut controversy reconsidered. **Oxford Economic Papers**, v. 15. n. 3, p. 193-203, Nov 1963.
- SOWELL, Thomas. Sismondi: a neglected pioneer. **History of Political Economy**, v. 4, n. 1, p. 62-88, Spring 1972.
- SOWELL, Thomas. **Classical economics reconsidered**. Princeton, PUP, 1974.
- SPENGLER, Joseph. The problem of order in economic affairs. In: SPENGLER, J., ALLEN, W. A. (orgs.) **Essays in economic thought: Aristotle to Marshall**. Chicago, Rand McNally, 1962.
- SPENGLER, Joseph. The physiocrats and Say's law of markets. In: SPENGLER, J., ALLEN, W. A. (orgs.) **Essays in economic thought: Aristotle to Marshall**. Chicago, Rand McNally, 1962.
- STEINER, Philippe. Comment stabiliser l'ordre social moderne? J.-B. Say, l'économie politique e la Revolution Française. In: FACCARELLO, G., STEINER, P. (orgs.) **La pensée économique pendant la Révolution Française**. Actes du Colloque International de Vizille (6-8 septembre 1989). Grenoble, Presses Universitaires de Grenoble, 1990a.
- STEINER, Philippe. L'économie politique pratique contre les systèmes: quelques remarques sur le méthode de J.-B. Say. **Revue d'Économie Politique**, v. 100, n. 5, Sep-Oct 1990b.
- TAYLOR, O. H. Economics and the idea of natural laws. **The Quarterly Journal of Economics**, v. 44, n. 1, p. 1-39, Nov 1939.
- TIRAN, André. Théorie du système monétaire chez Jean-Baptiste Say. In: POTIER, J.-P., TIRAN, A. (orgs.) **Jean-Baptiste Say**. Nouveaux regards sur son oeuvre. Paris, Economica, 2003.
- VATIN, François. Pensée industrielle et théorie de la production chez Jean-Baptiste Say. In: POTIER, J.-P., TIRAN, A. (orgs.) **Jean-Baptiste Say**. Nouveaux regards sur son oeuvre. Paris, Economica, 2003.
- VINER, Jacob. Adam Smith and laissez faire. **The Journal of Political Economy**, v. 35, n.2, p. 198-232, Apr 1927.
- WEILLER, Jean. Les 'Nouveaux Principes'. Refus d'une économie sans politique ni cadres sociaux. **Revue d'Économie Politique**. p. 327-34, Mars 1973.
- WEINBURG, Mark. The social analysis of three early 19th century French liberals: Say, Comte and Dunoyer. **Journal of Libertarian Studies**, v. 2, n. 1, p. 45-63, 1978.